

**A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

## 1. DA PROMOÇÃO

**1.1.** Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com descontos **de 50% na matrícula** de 2021.1, **mais descontos regressivos de ATÉ 50% de desconto nas demais cotas do 1º SEMESTRE**. As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

**1.2.** Exemplo de como será aplicado o desconto.

DESCONTOS DE ATÉ:	
MATRÍCULA	DESCONTO DE 50%
DESCONTO 1º SEMESTRE	DESCONTO DE <b>ATÉ</b> 50%
DESCONTO 2º SEMESTRE	DESCONTO DE <b>ATÉ</b> 20%
DESCONTO 2º ANO	DESCONTO DE 10%
DESCONTO 3º ANO	DESCONTO DE 5%

**1.3.** Consulte no endereço eletrônico abaixo os descontos disponíveis para o curso desejado:

**1.3.1.** <https://bityli.com/f19Tr>

**1.4.** Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

**1.5.** Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).

**1.6.** A Promoção será realizada e terá vigência do dia 24 de fevereiro de 2021 a 8 de março de 2021.

**1.7.** Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 8 de março de 2021.

## **2. DOS CURSOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

**2.2.** O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos nas seguintes formas de ingresso:

**2.2.1.** Análise de histórico escolar;

**2.2.2.** Vestibular on-line.

**2.2.3.** Enem

**2.3.** Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.

## **3. OBSERVAÇÕES**

**3.1.** Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

**3.2.** Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

**3.3.** Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

**3.4.** O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

**3.5.** Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.

**3.6.** Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

**3.7.** Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

#### **4. VIGÊNCIA**

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 8 de março de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.

---

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
ARODY CORDEIRO HERDY  
ANADIR CORDEIRO HERDY**

---

**ALUNO**